Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: unanimidade
Em 30/05/2016
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

VEREADOR RAFAEL FAEDA DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 153/2016

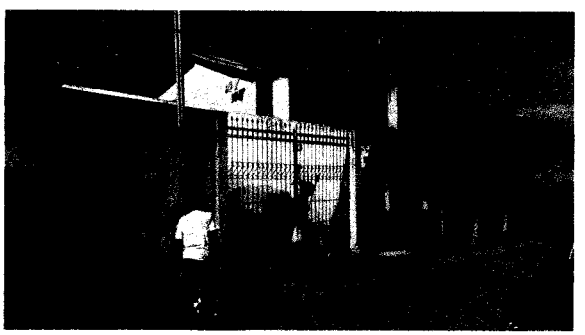
Excelentíssimo Senhor
Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, sugerindo-lhe estudos que viabilizem a utilização de um imóvel, que pertence ao Município de Ubá, como capela mortuária no Distrito de Diamante, a pedido dos moradores. O presente pedido reitera, parcialmente, a Indicação nº 182/16 de mesma autoria.

Justificativa: o imóvel abandonado pertencente ao município e está localizado ao lado da entrada do cemitério de Diamante. Atualmente, os moradores velam seus entes queridos em uma pequena sala na antiga Estação Ferroviária, ao lado de muitos bares e de um pequeno cômodo que está sendo utilizado por usuários de drogas ilícitas. A presente situação desagrada aos moradores e rende muitas criticas, oportunidade em que alegam a omissão da autoridade competente. Desta maneira, os moradores sugerem ao Poder Executivo que seja reformado o imóvel, sem o devido uso, para ser empregado como capela mortuária, levando em consideração que é uma obra de baixo custo, para que, então, possam velar seus entes com dignidade e respeito.





Solicita-se, também, o envio de cópias desta à Associação de Moradores do Distrito de Diamante, imprensa local, FEMAC e demais interessados, para ciência.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de maio de 2016.

VEREADOR RAFAEL FAEDA DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE